



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagimirim

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano • Nº 1519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itagimirim publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Itagimirim BA.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

### ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO Municipal de Itagimirim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 10520/02, e em observância com processo Licitatório Nº. 204/2021, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide **ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, SPLIT PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAGIMIRIM** tendo como vencedora a empresa:

IURI COELHO SERAFINI, CNPJ: 20.938.594/0001-93

KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 33.774.865/0001-64

Itagimirim– BA, 17 de janeiro de 2022.

---

**Edson Lima De Assis Silva**  
Pregoeiro Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM





GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itagimirim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 10520/02, e em observância com processo Licitatório Nº. 203/2021, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS (TROCA), AGUA MINERAL 500ML, AGUA MINERAL COPO 200ML, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, tendo como vencedora a empresa:

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.353.943/0001-94

Itagimirim– BA, 19 de janeiro de 2022.

---

LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAGIMIRIM** | U M A  
N O V A  
H I S T Ó R I A

**HOMOLOGAÇÃO**

Em atendimento ao demonstrado na Ata do Certame Licitatório e após análise do Processo pelo Departamento Jurídico, fica homologado o Processo Licitatório nº 204/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS (TROCA), AGUA MINERAL 500ML, AGUA MINERAL COPO 200ML, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, tendo como vencedora a empresa:

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.353.943/0001-94

VALOR: R\$ 65.376,14. (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).

Autorizo por tanto o fornecimento, que trata a presente licitação.

Itagimirim – BA, 19 de janeiro de 2022.

---

LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

**HOMOLOGAÇÃO**

Em atendimento ao demonstrado na Ata do Certame Licitatório e após análise do Processo pelo Departamento Jurídico, fica homologado o Processo Licitatório nº 204/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, SPLIT PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAGIMIRIM**, tendo como vencedora a empresa:

IURI COELHO SERAFINI

CNPJ: 20.938.594/0001-93

Valor R\$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais).

KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 33.774.865/0001-64

Valor R\$ 43.098,88 (quarenta e três mil noventa e oito reais e oitenta centavos).

Autorizo por tanto o fornecimento, que trata a presente licitação.

Itagimirim – BA, 17 de janeiro de 2022.

---

LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

EXTRATO DE DISPENSA/CONTRATO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-001/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim- BA, 07/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 001/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO ATENDENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL. Contratado: GERSONITA RIBEIRO DOS SANTOS - CPF 523.329.345-53. Valor global: R\$ 1.800,00. Prazo vigência: 07/01/2022 A 06/07/2022. Itagimirim- BA 03 de janeiro de 2022.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-002/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim- BA, 07/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 002/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO ATENDENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL. Contratado: ELIENI LIMA CHAVES - CPF 251.731.115-34. Valor global: R\$ 1.800,00. Prazo vigência: 07/01/2022 A 06/07/2022. Itagimirim- BA 03 de janeiro de 2022.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-003/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM





GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim-BA, 07/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 003/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO ATENDENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL. Contratado: JORLANE PEREIRA DIAS - CPF:956.097.685-00. Valor global: R\$ 2.400,00. Prazo vigência: 07/01/2022 A 06/07/2022. Itagimirim- BA 03 de janeiro de 2022.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-004/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim-BA, 07/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 004/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO ATENDENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL. Contratado: JOSÉ DE SOUZA LIMA- CPF:071.978.535-91. Valor global: R\$ 1.800,00. Prazo vigência: 07/01/2022 A 06/07/2022. Itagimirim- BA 03 de janeiro de 2022.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-005/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim-BA, 07/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 005/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO ATENDENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL. Contratado: OSVALDO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO-CPF:899.738.875-49. Valor global: R\$ 1.800,00. Prazo vigência: 07/01/2022 A 06/07/2022. Itagimirim-BA 03 de janeiro de 2022.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAGIMIRIM** | UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-006/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim- BA, 07/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 006/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEPTO TRANSPORTE E GARAGEM MUNICIPAL .. Contratado: ACP CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 36.838.200/0001-65. Valor global: R\$ 39.600,00. Prazo vigência: 07/01/2022 A 06/07/2022. Itagimirim- BA 03 de janeiro de 2022.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-009/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim- BA, 20/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 009/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL. Contratado: MARIA D'AJUDA GOMES SILVA - CPF 270.871.665-49. Valor global: R\$ 2.400,00. Prazo vigência: 20/01/2022 A 19/07/2022. Itagimirim- BA 20 de janeiro de 2022.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-010/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim- BA, 17/01/2022.

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM







GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 010/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 039B/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF 01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM - BA. Contratado: NUNO SILVA DE OLIVEIRA – CPF 970.437.295-72. Valor global: R\$ 12.000,00. Prazo vigência: 20/01/2022 A 19/12/2022. Itagimirim– BA 20 de janeiro de 2022.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-011/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim– BA, 19/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 011/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 038B/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DESTINA AO RESTABELECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM E DISTRITO DE UNIÃO BAIANA, EM VIRTUDE DO DESASTRE CLASSIFICADO E CODIFICADO COMO CHUVAS INTENSAS. Contratado: ALICERCE CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LOCADORA EIRELI CNPJ:15.338.596/0001-01. Valor global: R\$ 82.842,40. Prazo vigência: 19/01/2022 A 31/01/2022. Itagimirim– BA 19 de janeiro de 2022.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP-LC-024/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Itagimirim– BA, 24/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA nº. 024/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO 055/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA MÓVEL, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO DO SINAL REPETIDOR PARA CELULAR NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE UNIÃO BAIANA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, OBEDECENDO ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES. Contratado: CAJAIBA-SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS EIRELI CNPJ: 32.944.474/0001-88. Valor global: R\$ 84.000,00. Prazo vigência: 24/02/2022 A 25/05/2022. Itagimirim– BA 24 de fevereiro de 2022.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE/CONTRATO

DESPACHO O PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN-LC-003/2022

O Prefeito Municipal de Itagimirim - BA, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 25, caput, c/c artigo 13, da Lei Federal nº.8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da notificação de despesa pública. Itagimirim- BA, 18 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE nº. 003/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE DE LINHA EXCLUSIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, NAS DEMANDAS DE ATENDIMENTO A CIDADÃOS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE E CIDADÃOS EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO. Contratado: VIAÇÃO AGUIA BRANCA S.A - CNPJ/CPF: 27.486.182/0001-09. Valor global: R\$ 60.000,00. Prazo vigência: 18/01/2021 A 31/12/2022. Itagimirim- BA 18 de janeiro de 2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO EXTRATO DE CONTRATO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, NÃO BÁSICOS, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E MATERIAL PENSO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSFS, HOSPITAL E FARMACIA BÁSICA), CONTRATADO: COMPRATES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 96.845.896/0001-89, VALOR GLOBAL: R\$ 74.249,27. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, NÃO BÁSICOS, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E MATERIAL PENSO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSFS, HOSPITAL E FARMACIA BÁSICA), CONTRATADO: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº. 10.731.996/0001-69, VALOR GLOBAL: R\$ 140.667,04. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, NÃO BÁSICOS, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E MATERIAL PENSO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSFS, HOSPITAL E FARMACIA BÁSICA), CONTRATADO: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 07.886.202/0001-21, VALOR GLOBAL: R\$ 408.690,96. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, NÃO BÁSICOS, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E MATERIAL PENSO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSFS, HOSPITAL E FARMACIA BÁSICA), CONTRATADO: MEDISIL COMERCIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM





GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº. 96.827.563/0001-27, VALOR GLOBAL: R\$ 203.456,32. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, NÃO BÁSICOS, INJETÁVEIS, PSICOTROPICOS E MATERIAL PENSO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSFS, HOSPITAL E FARMACIA BÁSICA), CONTRATADO: RPC DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 37.977.947/0001-67, VALOR GLOBAL: R\$ 174.017,58. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, NÃO BÁSICOS, INJETÁVEIS, PSICOTROPICOS E MATERIAL PENSO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSFS, HOSPITAL E FARMACIA BÁSICA), CONTRATADO: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ Nº. 18.812.673/0001-01, VALOR GLOBAL: R\$ 506.576,76. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TESTES RÁPIDOS DE DETECÇÃO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE POR CORONAVÍRUS (SARS-COV-19), CONTRATADO: RPC DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 37.977.947/0001-67, VALOR GLOBAL: R\$ 38.998,00. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, POR LOTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: MAGEE COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº. 21.542.290/0001-75, VALOR GLOBAL: R\$ 25.242,42. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, POR LOTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 03.872.718/0001-66, VALOR GLOBAL: R\$ 22.643,33. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, POR LOTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 34.110.544/0001-2, VALOR GLOBAL: R\$ 48.399,91. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO 13KG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: ITA GAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 10.590.269/0001-29, VALOR GLOBAL: R\$ 105.930,16. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO O FORCIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS EM CILINDROS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONTRATADO: AGAMIX REVENDA DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 06.319.287/0001-01,



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

VALOR GLOBAL: R\$ 23.585,92. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: HONORINA NETA ANDRADE - ME, CNPJ Nº. 26.522.245/0001-72, VALOR GLOBAL: R\$ 232.902,55. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIAS DIVERSOS TAMANHOS, CASTIÇAIS, COROA DE FLORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSLADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONTRATADO: JOSEMIR PEREIRA SANTOS, CNPJ Nº. 39.008.602/0001-20, VALOR GLOBAL: R\$ 69.026,00. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATEDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: J L CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 18.467.630/0001-36, VALOR GLOBAL: R\$ 396.368,06. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, RECARGAS DE GÁS, INSTALAÇÃO DE APARELHOS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 19.590.072/0001-64, VALOR GLOBAL: R\$ 74.457,56. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO EVENTUAL DE PAES, BOLOS, TORTAS, TORRADAS, PAO DE FORMA, LANCHES, SALGADOS, REFRIGERANTES, SUCOS, MINI SALGADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: CORREIA E SILVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 96.829.296/0001-27, VALOR GLOBAL: R\$ 56.579,80. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, RECARGAS DE GÁS, INSTALAÇÃO DE APARELHOS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: JOSE AUTO CRUZ, CNPJ: 05.274.391/0001-56, VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, RECARGAS DE GÁS, INSTALAÇÃO DE APARELHOS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: RN COSTA COMERCIAL LTDA. - CNPJ:12.812.660/0001-56, VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028B/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR LOTE, CONTRATADO:

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM





GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

RN COSTA COMERCIAL LTDA. - CNPJ:12.812.660/0001-56, VALOR GLOBAL: R\$ 118.900,00. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS, CONTRATADO: POSTO RIO DA PRATA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 24.408.926/0001-89, VALOR GLOBAL: R\$ 1.531.702,69. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: H7 Comercio E Serviços Eireli, CNPJ nº. 15.360.195/0001-58, VALOR GLOBAL: R\$ 13.742,10. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 30/06/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES GRÁFICAS, EM GERAL, REALIZAÇÃO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO VISUAL COM IMPRESSÃO E MONTAGEM, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: MA SERVIÇOS, GRÁFICA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.603.416/0001-67, VALOR GLOBAL: R\$ 375.195,78. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: SINELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DE ITAGIMIRIM, CNPJ Nº. 06.016.756/0001-05, VALOR GLOBAL: R\$ 92.363,00. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 30/06/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONTRATADO: ROCHA E ALMEIDA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº. 24.978.317/0001-65, VALOR GLOBAL: R\$ 172.024,24. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 30/06/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRATADO: A&N TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº. 34.249.482/0001-30, VALOR GLOBAL: R\$ 244,318.05. PRAZO VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 30/06/2022. ITAGIMIRIM- BA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, SPLIT PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAGIMIRIM, CONTRATADO: IURI COELHO SERAFINI - CNPJ 20.938.534/0001-93, VALOR GLOBAL: R\$ 191.600,00. PRAZO VIGÊNCIA: 17/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 17 DE JANEIRO DE 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, SPLIT PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAGIMIRIM, CONTRATADO: KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 33.774.865/0001-64, VALOR GLOBAL: R\$ 48.098,88. PRAZO VIGÊNCIA: 17/01/2022 A 31/12/2022. ITAGIMIRIM- BA 17 DE JANEIRO DE 2022.



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº. 029/2022**

Constitui e nomeia a Fiscal de Contrato para gestão, monitoramento, acompanhamento e fiscalização do contrato vigente firmado de forma direta ou indireta, e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**, Sr. LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública sempre que possível deve adotar

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM





GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e convênios públicos;

**CONSIDERANDO**, o poder-dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos vigentes de aquisições, bem como a execução de obras e serviços de interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor(a) LUCAS DA SILVA LIMA matricula: 100605 - **Fiscal de Contrato** que tem por finalidade precípua a gestão, planejamento, monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos contratos vigentes firmados no Município de forma direta ou indireta.

Parágrafo Primeiro - Para efeito da presente Portaria, entende-se como Contratos firmados e administrados pela Prefeitura Municipal de Itagimirim e órgãos vinculados.

Parágrafo Segundo – A fiscalização será específica para o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 – CONTRATO Nº. 029/2022 - EMPRESA: POSTO RIO DA PRATA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 24.408.926/0001-89CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS DE PETRÓLEO E OUTROS.**

**Art. 2.** Compete ao Fiscal de Contrato:

I – Fiscalização da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável e do estabelecido nos contratos firmados;

II – fiscalização e verificação da compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no contrato, nos termos de referências, nos cronogramas físico-financeiras da execução das obras vinculadas as respectivas licitações, bem como os desembolsos e pagamentos conforme os cronogramas apresentados;

III – verificação da regularidade das informações registradas;

IV - elaborar Relatórios de Acompanhamento, procedendo à verificação dos resultados com a execução dos Contratos vigentes, sendo certos que suas atividades envolvem análise qualitativa e quantitativa, avaliando os parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços, assim como dos aspectos econômico-financeiros da atuação da instituição conveniente e/ou repassadora dos recursos, analisando a devida e correta aplicação dos recursos em relação ao orçamento estabelecido;

V – Realizar vistorias in loco que deverão ser realizadas pelo Fiscal do Contrato, o qual entregará os Relatórios sobre a execução dos respectivos contratos;

VI – Acompanhar e fiscalizar o processo de pagamento, dos respectivos contratos desde o seu empenho até o efetivo pagamento;

VII – Emitir Pareceres Técnicos, que constituirão peça básica da prestação de contas, que validarão a procedência dos pedidos de reserva/empenho/liquidação a medida da execução do sistema de pagamentos;

**Art. 3º.** O Fiscal do Contrato estará diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo ou a quem por ele for designado.

**Art. 4º.** O Fiscal deverá, quando necessário, preparar relatórios parciais e avaliar o desenvolvimento das atividades internas, das aquisições realizadas ou da execução dos serviços.

**Art. 5º.** O fiscal do contrato nomeado pelo artigo 1º do presente Decreto deverá, ordinariamente uma vez por semana enquanto durarem os trabalhos, e, extraordinariamente quando



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

provocada pelo Chefe do Poder Executivo, os relatórios previstos no artigo 3º, para deliberações e providências necessárias.

**Art. 6º.** Compete ao Fiscal convocar todas as Secretarias de Governo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta para a prestação de informações por escrito, aptas a subsidiarem o acompanhamento, monitoramento, e a fiscalização dos Contratos vigentes.

**Art. 7º.** Ficará a cargo do fiscal do Contrato a Gestão dos Contratos firmados, devendo entregar os Relatórios dos Trabalhos a Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º.** Os assessores, servidores comissionados ou contratados e prestadores de serviços que tenham suas atividades vinculadas à execução dos Contratos objetos da presente portaria, estarão subordinados ao Fiscal devendo, sempre que requisitados prestarem informações e assessoria técnica.

**Art. 9º.** Para o assessoramento técnico e operacional do presente Fiscal, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá designar servidores para atuarem junto ao mesmo nos acompanhamentos das execuções.

**Art. 10º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itagimirim – BA, 03 de janeiro de 2022.

---

LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº. 040/2022**

**Constitui e nomeia a Fiscal de Contrato para gestão, monitoramento, acompanhamento e fiscalização do contrato vigente firmado de forma direta ou indireta, e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**, Sr. LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e convênios públicos;

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM







GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

**CONSIDERANDO**, o poder-dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos vigentes de aquisições, bem como a execução de obras e serviços de interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor(a) LUCAS DA SILVA LIMA matricula: 100605 - **Fiscal de Contrato** que tem por finalidade precípua a gestão, planejamento, monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos contratos vigentes firmados no Município de forma direta ou indireta.

Parágrafo Primeiro - Para efeito da presente Portaria, entende-se como Contratos firmados e administrados pela Prefeitura Municipal de Itagimirim e órgãos vinculados.

Parágrafo Segundo – A fiscalização será específica para o **Processo Administrativo 203/2021**

– **PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021 – CONTRATO Nº. 040/2022 - EMPRESA: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.353.943/0001-94** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL 20LTS (TROCA), ÁGUA MINERAL 500ML, ÁGUA MINERAL COPO 200ML, DESTINADO AO ATEDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**Art. 2.** Compete ao Fiscal de Contrato:

I – Fiscalização da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável e do estabelecido nos contratos firmados;

II – fiscalização e verificação da compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no contrato, nos termos de referências, nos cronogramas físico-financeiras da execução das obras vinculadas as respectivas licitações, bem como os desembolsos e pagamentos conforme os cronogramas apresentados;

III – verificação da regularidade das informações registradas;

IV - elaborar Relatórios de Acompanhamento, procedendo à verificação dos resultados com a execução dos Contratos vigentes, sendo certos que suas atividades envolvem análise qualitativa e quantitativa, avaliando os parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços, assim como dos aspectos econômico-financeiros da atuação da instituição conveniente e/ou repassadora dos recursos, analisando a devida e correta aplicação dos recursos em relação ao orçamento estabelecido;

V – Realizar vistorias in loco que deverão ser realizadas pelo Fiscal do Contrato, o qual entregará os Relatórios sobre a execução dos respectivos contratos;

VI – Acompanhar e fiscalizar o processo de pagamento, dos respectivos contratos desde o seu empenho até o efetivo pagamento;

VII – Emitir Pareceres Técnicos, que constituirão peça básica da prestação de contas, que validarão a procedência dos pedidos de reserva/empenho/liquidação a medida da execução do sistema de pagamentos;

**Art. 3º.** O Fiscal do Contrato estará diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo ou a quem por ele for designado.

**Art. 4º.** O Fiscal deverá, quando necessário, preparar relatórios parciais e avaliar o desenvolvimento das atividades internas, das aquisições realizadas ou da execução dos serviços.

**Art. 5º.** O fiscal do contrato nomeado pelo artigo 1º do presente Decreto deverá, ordinariamente uma vez por semana enquanto durarem os trabalhos, e, extraordinariamente quando



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAGIMIRIM** | UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

provocada pelo Chefe do Poder Executivo, os relatórios previstos no artigo 3º, para deliberações e providências necessárias.

**Art. 6º.** Compete ao Fiscal provocar todas as Secretarias de Governo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta para a prestação de informações por escrito, aptas a subsidiarem o acompanhamento, monitoramento, e a fiscalização dos Contratos vigentes.

**Art. 7º.** Ficará a cargo do fiscal do Contrato a Gestão dos Contratos firmados, devendo entregar os Relatórios dos Trabalhos a Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º.** Os assessores, servidores comissionados ou contratados e prestadores de serviços que tenham suas atividades vinculadas à execução dos Contratos objetos da presente portaria, estarão subordinados ao Fiscal devendo, sempre que requisitados prestarem informações e assessoria técnica.

**Art. 9º.** Para o assessoramento técnico e operacional do presente Fiscal, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá designar servidores para atuarem junto ao mesmo nos acompanhamentos das execuções.

**Art. 10º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itagimirim – BA, 24 de janeiro de 2022.

---

LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº. 038/2022**

**Constitui e nomeia a Fiscal de Contrato para gestão, monitoramento, acompanhamento e fiscalização do contrato vigente firmado de forma direta ou indireta, e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**, Sr. LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e convênios públicos;

**CONSIDERANDO**, o poder-dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos vigentes de aquisições, bem como a execução de obras e

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

serviços de interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor(a) LUCAS DA SILVA LIMA matricula: 100605 - **Fiscal de Contrato** que tem por finalidade precípua a gestão, planejamento, monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos contratos vigentes firmados no Município de forma direta ou indireta.

Parágrafo Primeiro - Para efeito da presente Portaria, entende-se como Contratos firmados e administrados pela Prefeitura Municipal de Itagimirim e órgãos vinculados.

Parágrafo Segundo – A fiscalização será específica para o **Processo Administrativo 204/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021 – CONTRATO Nº. 038/2022 - EMPRESA: IURI COELHO SERAFINI, CNPJ: 20.938.594/0001-93;** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, SPLIT PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAGIMIRIM.**

**Art. 2.** Compete ao Fiscal de Contrato:

I – Fiscalização da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável e do estabelecido nos contratos firmados;

II – fiscalização e verificação da compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no contrato, nos termos de referências, nos cronogramas físico-financeiras da execução das obras vinculadas as respectivas licitações, bem como os desembolsos e pagamentos conforme os cronogramas apresentados;

III – verificação da regularidade das informações registradas;

IV - elaborar Relatórios de Acompanhamento, procedendo à verificação dos resultados com a execução dos Contratos vigentes, sendo certos que suas atividades envolvem análise qualitativa e quantitativa, avaliando os parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços, assim como dos aspectos econômico-financeiros da atuação da instituição conveniente e/ou repassadora dos recursos, analisando a devida e correta aplicação dos recursos em relação ao orçamento estabelecido;

V – Realizar vistorias in loco que deverão ser realizadas pelo Fiscal do Contrato, o qual entregará os Relatórios sobre a execução dos respectivos contratos;

VI – Acompanhar e fiscalizar o processo de pagamento, dos respectivos contratos desde o seu empenho até o efetivo pagamento;

VII – Emitir Pareceres Técnicos, que constituirão peça básica da prestação de contas, que validarão a procedência dos pedidos de reserva/empenho/liquidação a medida da execução do sistema de pagamentos;

**Art. 3º.** O Fiscal do Contrato estará diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo ou a quem por ele for designado.

**Art. 4º.** O Fiscal deverá, quando necessário, preparar relatórios parciais e avaliar o desenvolvimento das atividades internas, das aquisições realizadas ou da execução dos serviços.

**Art. 5º.** O fiscal do contrato nomeado pelo artigo 1º do presente Decreto deverá, ordinariamente uma vez por semana enquanto durarem os trabalhos, e, extraordinariamente quando provocada pelo Chefe do Poder Executivo, os relatórios previstos no artigo 3º, para deliberações e providências necessárias.

**Art. 6º.** Compete ao Fiscal provocar todas a Secretarias de Governo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta para a prestação de informações por escrito, aptas a



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

subsidiarem o acompanhamento, monitoramento, e a fiscalização dos Contratos vigentes.

**Art. 7º.** Ficará a cargo do fiscal do Contrato a Gestão dos Contratos firmados, devendo entregar os Relatórios dos Trabalhos a Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º.** Os assessores, servidores comissionados ou contratados e prestadores de serviços que tenham suas atividades vinculadas à execução dos Contratos objetos da presente portaria, estarão subordinados ao Fiscal devendo, sempre que requisitados prestarem informações e assessoria técnica.

**Art. 9º.** Para o assessoramento técnico e operacional do presente Fiscal, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá designar servidores para atuarem junto ao mesmo nos acompanhamentos das execuções.

**Art. 10º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itagimirim – BA, 18 de janeiro de 2022.

---

LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº. 039/2022**

Constitui e nomeia a Fiscal de Contrato para gestão, monitoramento, acompanhamento e fiscalização do contrato vigente firmado de forma direta ou indireta, e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**, Sr. LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e convênios públicos;

**CONSIDERANDO**, o poder-dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos vigentes de aquisições, bem como a execução de obras e serviços de interesse público;

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM





GOVERNO MUNICIPAL DE

**ITAGIMIRIM**

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor(a) LUCAS DA SILVA LIMA matricula: 100605 - **Fiscal de Contrato** que tem por finalidade precípua a gestão, planejamento, monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos contratos vigentes firmados no Município de forma direta ou indireta.

Parágrafo Primeiro - Para efeito da presente Portaria, entende-se como Contratos firmados e administrados pela Prefeitura Municipal de Itagimirim e órgãos vinculados.

Parágrafo Segundo – A fiscalização será específica para o **Processo Administrativo 204/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021 – CONTRATO Nº. 039/2022** EMPRESA: **KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 33.774.865/0001-64**; cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, SPLIT PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAGIMIRIM.**

**Art. 2.** Compete ao Fiscal de Contrato:

I – Fiscalização da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável e do estabelecido nos contratos firmados;

II – fiscalização e verificação da compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no contrato, nos termos de referências, nos cronogramas físico-financeiras da execução das obras vinculadas as respectivas licitações, bem como os desembolsos e pagamentos conforme os cronogramas apresentados;

III – verificação da regularidade das informações registradas;

IV - elaborar Relatórios de Acompanhamento, procedendo à verificação dos resultados com a execução dos Contratos vigentes, sendo certos que suas atividades envolvem análise qualitativa e quantitativa, avaliando os parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços, assim como dos aspectos econômico-financeiros da atuação da instituição conveniente e/ou repassadora dos recursos, analisando a devida e correta aplicação dos recursos em relação ao orçamento estabelecido;

V – Realizar vistorias in loco que deverão ser realizadas pelo Fiscal do Contrato, o qual entregará os Relatórios sobre a execução dos respectivos contratos;

VI – Acompanhar e fiscalizar o processo de pagamento, dos respectivos contratos desde o seu empenho até o efetivo pagamento;

VII – Emitir Pareceres Técnicos, que constituirão peça básica da prestação de contas, que validarão a procedência dos pedidos de reserva/empenho/liquidação a medida da execução do sistema de pagamentos;

**Art. 3º.** O Fiscal do Contrato estará diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo ou a quem por ele for designado.

**Art. 4º.** O Fiscal deverá, quando necessário, preparar relatórios parciais e avaliar o desenvolvimento das atividades internas, das aquisições realizadas ou da execução dos serviços.

**Art. 5º.** O fiscal do contrato nomeado pelo artigo 1º do presente Decreto deverá, ordinariamente uma vez por semana enquanto durarem os trabalhos, e, extraordinariamente quando provocada pelo Chefe do Poder Executivo, os relatórios previstos no artigo 3º, para deliberações e providências necessárias.

**Art. 6º.** Compete ao Fiscal provocar todas a Secretarias de Governo e demais órgãos da Administração Direta e Indireta para a prestação de informações por escrito, aptas a



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAGIMIRIM** | U M A  
N O V A  
H I S T Ó R I A

subsidiarem o acompanhamento, monitoramento, e a fiscalização dos Contratos vigentes.

**Art. 7º.** Ficará a cargo do fiscal do Contrato a Gestão dos Contratos firmados, devendo entregar os Relatórios dos Trabalhos a Chefe do Poder Executivo.

**Art. 8º.** Os assessores, servidores comissionados ou contratados e prestadores de serviços que tenham suas atividades vinculadas à execução dos Contratos objetos da presente portaria, estarão subordinados ao Fiscal devendo, sempre que requisitados prestarem informações e assessoria técnica.

**Art. 9º.** Para o assessoramento técnico e operacional do presente Fiscal, a Chefe do Poder Executivo Municipal poderá designar servidores para atuarem junto ao mesmo nos acompanhamentos das execuções.

**Art. 10º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itagimirim – BA, 17 de janeiro de 2022.

---

LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

